



Câmara de Vereadores de Cel. Pilar  
Aprovado  
Em 1ª Discussão  
Sala de Sessões em 14/03/12  
*Valdomiro Caio*  
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

Autoria: ( Mesa Diretora )

**Autoriza a concessão da revisão dos vencimen-  
tos dos servidores do Poder Legislativo.**

**Art. 1º** - Autoriza a concessão da revisão dos vencimentos básicos dos servidores do Poder Legislativo, no percentual de 6,00% (seis por cento), correspondente à inflação apurada pelo INPC do IBGE nos 12 meses antecedentes à proposta.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2012.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar**, aos 12 dias do mês de março de 2012.

Autoria da Mesa Diretora:

*Valdomiro Caio*  
Valdomiro Caio  
Presidente

*Ivan Batista Agatti*  
Ivan Batista Agatti  
Vice-Presidente

*João Lava*  
João Lava  
1º Secretário

*Vandemir Pilatti*  
Vandemir Pilatti  
2º Secretário

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR


JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2012

O Projeto de Lei que submetemos à apreciação dos nobres edis, de iniciativa da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, objetiva conceder a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.

Cumpra observar que o acréscimo de 6%, aproxima-se do índice correspondente à inflação apurada pelo INPC do IBGE nos 12 meses antecedentes à proposta e que este percentual é o limite que já havia sido previsto na Lei Orçamentária de 2012. Deste modo, considerando que se trata exatamente da proporção de aumento fixada no orçamento, o índice não representa impacto orçamentário-financeiro.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 12 dias do mês de março de 2012.


Autoria da Mesa Diretora:

  
Valdomiro Caio

Presidente

  
Ivan Batista Agatti

Vice-Presidente

  
João Lava

1º Secretário

  
Vandemir Pilatti

2º Secretário

---

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!